



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025
EDITAL Nº 061/2026**

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2025, homologado pelos Editais nº 060/2025 e 068/2025, para a função de Servente, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 09 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027.

Três Passos/RS, 26 de maio de 2025.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

acsb